



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

Lei N.º 143/2001, de 01 de novembro de 2001.

EMENTA: Autorização para abertura de
Crédito Adicional Suplementar
e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, de acordo como disposto nos artigos 42/43 da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Fiscal do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 918.000,00** (Novecentos e Dezoito Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias.

02.00 – PODER EXECUTIVO

01.00 – Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.007.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 15.050,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

01.00 – Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.007.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.00 – Setor de Administração

03.07.021.2.008.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 26.950,00

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.00 – Setor de Administração

03.07.021.2.008.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.2.0 - Material de Consumo..... R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

03.00 – SECRETª DE ADMINISTRAÇÃO

01.00 – Setor de Administração

03.07.021.2.008.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 11.000,00

03.00 – SECRETª DE ADMINISTRAÇÃO

01.00 – Setor de Administração

03.07.021.2.008.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.731,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

01.00 – Setor de Fiscalização e Arrecadação

03.08.032.2.012.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 2.450,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

01.00 – Setor de Fiscalização e Arrecadação

03.08.032.2.012.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

02.00 – Setor de Contabilidade

03.08.032.2.013.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 2.100,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

02.00 – Setor de Contabilidade

03.08.032.2.013.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

03.00 – Tesouro Municipal

03.08.032.2.015.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 4.550,00

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

03.00 – Tesouro Municipal

03.08.032.2.015.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

04.00 – SECRETª DE FINANÇAS

03.00 – Tesouro Municipal

03.08.032.2.015.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 3.000,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

01.00 – Setor de Ensino de 1º Grau

08.07.021.2.018.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 24.500,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

01.00 – Setor de Ensino de 1º Grau

08.07.021.2.018.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

01.00 – Setor de Ensino de 1º Grau

08.07.021.2.018.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 5.200,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

01.00 – Setor de Ensino de 1º Grau

08.41.185.2.020.000 – Manutenção do Programa Creche

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 2.800,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

02.00 – Fundef

08.42.188.2.027.000 – Unidades Escolares

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

02.00 – Fundef

08.42.188.2.027.000 – Unidades Escolares

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 17.000,00

05.00 – SECRETª DE EDUCAÇÃO

02.00 – Fundef

08.42.188.2.028.000 – Pessoal de Magistério do Ensino Fundamental

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 154.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

07.00 – SECRET^a DE SAÚDE

01.00 – Setor de Saúde Pública

13.75.428.2.039.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil..... R\$ 98.000,00

07.00 – SECRET^a DE SAÚDE

01.00 – Setor de Saúde Pública

13.75.428.2.039.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 80.000,00

07.00 – SECRET^a DE SAÚDE

01.00 – Setor de Saúde Pública

13.75.428.2.039.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 10.500,00

07.00 – SECRET^a DE SAÚDE

01.00 – Setor de Saúde Pública

13.75.428.2.039.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

07.00 – SECRET^a DE SAÚDE

02.00 – Fundo Municipal Saúde

13.75.427.2.041.000 – Carência Nutricional

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

08.00 – SECRET^a DE ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

01.00 – Setor de Bem Estar Social

15.81.486.2.051.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 6.125,00

08.00 – SECRET^a DE ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

01.00 – Setor de Bem Estar Social

15.81.486.2.051.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

08.00 – SECRET^a DE ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

01.00 – Setor de Bem Estar Social

15.81.486.2.051.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

08.00 – SECRETª DE ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

01.00 – Setor de Bem Estar Social

15.82.495.2.058.000 – Proventos dos Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 – Inativos R\$ 23.769,00

08.00 – SECRETª DE ASSIST. SOCIAL E SANEAMENTO

01.00 – Setor de Bem Estar Social

15.82.495.2.058.000 – Proventos dos Inativos e Pensionistas

3.2.5.2 – Pensionistas..... R\$ 6.125,00

09.00 – SECRETª DE TRANSPORTES E COMUNICACES

01.00 – Departamento rodoviário Municipal

16.88.534.2.067.000 – Gesto Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 12.250,00

09.00 – SECRETª DE TRANSPORTES E COMUNICACES

01.00 – Departamento rodoviário Municipal

16.88.534.2.067.000 – Gesto Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

08.46.224.1.026.000 – Campos de Futebol, Quadras e Outros

4.1.1.0 – Obras e Instalaes..... R\$ 10.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.021.1.029.000 – Mveis, Maquinas e Equipamentos Diversos

4.1.2.0 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.021.2.069.000 – Gesto Administrativa da Unidade

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 22.050,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.021.2.069.000 – Gesto Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 6.800,00

[Handwritten signature and scribbles over the amount R\$ 6.800,00]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.021.2.069.000 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.200,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.575.2.070.000 – Calçamento e Meio Fio

3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.575.2.070.000 – Calçamento e Meio Fio

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 1.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

10.58.575.2.070.000 – Calçamento e Meio Fio

3.1.3.2 – Outros Serviços Encargos R\$ 2.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

13.75.428.1.036.000 – Unidades de Saúde

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 30.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

13.76.447.1.037.000 – Sistema de Abastecimento D'água

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 8.000,00

10.00 – SECRETª DE OBRAS E URBANISMO

01.00 – Setor de Obras e Urbanismo

13.76.449.1.039.000 – Saneamento

4.1.1.0 – Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

11.00 – SECRETª DE AGRICULTURA E URBANISMO

01.00 – Departamento de Agricultura e Urbanismo

04.14.078.2.071.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.1.1 – Pessoal Civil R\$ 31.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE BARRA DE GUABIRABA
Rua. Miguel Teixeira, S/N – Centro Fone (81) 3758-1156
CNPJ 10.120.962/0001-38

11.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E URBANISMO

01.00 – Departamento de Agricultura e Urbanismo

04.14.078.2.071.000 – Gestão Administrativa do Órgão

3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 3.000,00

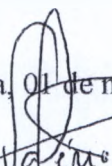
Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a abertura de crédito autorizado pelo o art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação de receita apurado no período de janeiro a setembro do exercício em curso, demonstrado detalhadamente no Decreto de Abertura de Créditos, bem como os demais recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei não cria despesas novas, apenas autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações existentes no Orçamento do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 01 de novembro de 2001.


Valéria Mª Souza de Lima
PREFEITA